Anexo do Of. nº 417/93-GP
S. Vicente 23/11/93

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Nº GERAL 1863/93
Nº PROJETO 65/93
Nº PL 44/93
Nº PROC. 144/93

Lei Nº 208-A

Projeto de Lei nº 44/93
de autoria do Vereador
José Aparecido Dedinho

Denomina "Ambientalistas" a Praça Símbolo 1187, compreendida no perímetro formado pela Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e pelas Ruas 24, Dr. Donald Alexandre Kealman e Antonio Riscalla Husne, no loteamento Jardim Rio Branco.

Processo nº 16323/93

Luiz Carlos Pedro, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ambientalistas" a Praça Símbolo 1187, compreendida no perímetro formado pela Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e pelas Ruas 24, Símbolo 1184, Dr. Donald Alexandre Kealman, Símbolo 1167 e Antonio Riscalla Husne, Símbolo 1175, no loteamento Jardim Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de novembro de 1993.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

mtas.

Proc. 144/93